## Diário Oficial do **Município** 031

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81 **Poder Executivo Municipal** 

Decreto Financeiro nº 01 de novembro de 2023 de

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de

R\$ 1.174.900,00

Um milhão, cento e setenta e quatro mil e novecentos reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de

R\$ 1.174.900,00

Um milhão, cento e setenta e quatro mil e novecentos reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	specificação			
02.10.02	FUNDO	) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1008	FUNDAMEN 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1-542- 0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	98.600,00	
	2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
		3390.30.00 1-552- 0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	107.100,00	
02.10.03	FUNDE	В			
	2036	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3190.04.00 1-542- 1070	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	28.900,00	
		3190.11.00 1-542- 1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educacão	429.500,00	
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	2044	2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
		4490.52.00 1-600- 0000	Equipamentos e Material Permanente  Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Seniros Públicos de Saúde	16.400,00	
	2045	MANUTENÇ			
		3190.11.00 1-600- 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Seniros Públicos de Saúde	182.100,00	
	2046	MANUITENÇÃO DAS ACÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMBLEVIDADE			

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

1.174.900,00

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

	3190.04.00 1-600- 0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	2.500,00	
	3190.04.00 1-605- 0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	19.000,00	
2047	MANUTENÇ	ÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SAI/AIH		
	3190.04.00 1-600- 0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	98.800,00	
	3190.11.00 1-605- 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	185.000,00	
2049	MANUTENÇ	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.39.00 1-600- 0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencão	7.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fonte Nº. 542 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT, Fonte Nº. 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Fonte Nº. 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Fonte Nº. 605 - Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Total.....

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023

Edimario José Boaventura 93889003591 Prefeito

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba